



**INDICAÇÃO N° 5539**

Nivelamento do leito carroçável das ruas do Bairro Bom Jardim.

**ENCAMINHE-SE.**

Presidente

19/12/2017

CONSIDERANDO que os munícipes têm relatado a existência de sinais de erosão, desníveis, ondulações e buracos nas ruas do Bairro Bom Jardim;

CONSIDERANDO que mesmo nas ruas não pavimentadas é possível e importante que se tenha boas condições de tráfego, mas para isso há necessidade de serviços periódicos de melhorias,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para nivelamento do leito carroçável das ruas do referido bairro.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2017.

**EDICARLOS VIEIRA**

**'Edicarlos Vetor Oeste'**